



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2020, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa instituir no calendário oficial de eventos do município o dia da cultura musical.

O projeto veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável pela tramitação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

O projeto pretende reconhecer a cultura musical dedicando um dia aos nossos artistas, músicos, dançarinos de banda e compositores.

Dessa forma, não se denota nenhum prejuízo à população com a matéria apresentada, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

Vereador José Veres
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2020.

José Veres

Presidente/Relator

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga
João Edival Aramoni
Silmar Cardoso dos Santos